



#### ANEXO IV – FOLHA DE DADOS

##### CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo                  | <b>ADM. DIRETA:</b> O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 1.1                   | Aquisição de medicamentos para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre - [ item 1 do Termo de Referência]                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CGDL 2.1                   | compras.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 3.1                   | Início do recebimento das propostas: 01/02/2024 às 14h<br>Abertura das propostas: 08/02/2024 as 09h30min<br>Início da sessão de disputa: 08/02/2024 às 10h                                                                                                                                                                                                                                   |
| CGDL 4.1.1                 | ( X ) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 4.1.3                 | Não será permitida participação de Consórcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGDL 4.1.4                 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGDL 7.2                   | A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CGDL 10.3                  | Critério de Julgamento: [MENOR PREÇO]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 10.12.1               | Decremento mínimo: 0,01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CGDL 12.6.1                | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 12.9                  | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 13.5                  | Além dos documentos obrigatórios previstos no TDL 11.1, serão exigidos:<br><br><b>1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</b><br><br>1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <p>direito público ou privado;</p> <p>1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p><b>2. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:</b></p> <p>2.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do <u>Decreto nº 36.601/1996</u> – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (Anexo III deste Termo), ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, disponível no site <a href="http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br">www.sisacf.sefaz.rs.gov.br</a>.</p> <p>2.2. É dispensada a exigência do item 13.5.2 para o Microempreendedor Individual – MEI, que está prescindido da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art. 1.179 do Código civil – Lei nº 10.406/02;</p> <p>2.3. O participante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, na forma do art. 3º da Lei estadual nº 13.706/2011.</p> <p>2.4. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante.</p> <p><b>2.5. Outros Documentos Complementares de Habilitação:</b></p> <p><b>2.5.1.</b></p> |
| CGDL 16.1 | O contrato será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|             |                                                                                                                                                                                        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CGDL 16.4   | Por período máximo de até 12 (doze) meses.                                                                                                                                             |
| CGDL 17.1   | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue. |
| CGDL 19.1   | Unidade Orçamentária: 1203<br>Atividade/Projeto: 6132<br>Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30.3018<br>Recurso: 0006                                                                    |
| CGDL 20.1   | Não aplicável.                                                                                                                                                                         |
| CGDL 21.1   | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato                                                                                                                                |
| CGDL 22.2.2 | <a href="#">Norma de Procedimento nº 06/2016-v-7, da CELIC/RS</a>                                                                                                                      |